

lei nº 7253 de 14.12.92
D.O.M. 10018 de 24.12.92

Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 14/11/00

Galvão Roberto Ottoni
FUNCIONÁRIO

DATA 05/11/92

PROJETO DE LEI Nº

241/92

ASSUNTO:

Denominação de rua Roberto
Gradwohl, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR

Atila Bezerra

LEI

Nº

7253

DE

14/12/92

DIOM

Nº

10018

DE

24/12/92

ARQUIVO

18.02.93



Lei: 072531992

Projeto: 02411992

Autor: ATILA BEZERRA

Assunto: R ROBERTO GRADVOHL



18.12.92

[Assinatura]

Diretora Geral



OK
Pag. 241

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7253 - DE 14 DE dezembro DE 1992

Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

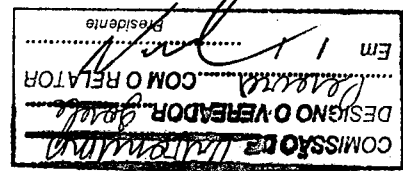
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE dezembro DE 1992.

[Assinatura]
JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 241 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em 10/11/1992

PRESIDENTE

~~Denominação de ruas e avenidas~~

~~Em 11/11/1992~~

~~PRESIDENTE~~

DENOMINA DE RUA ROBERTO GRADVOHL,
UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

~~APPROVAÇÃO FINAL~~

~~Em 11/11/1992~~

~~Em 11/11/1992~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 18/11/1992

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigora da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Fortaleza, em 05 de novembro de 1992.

COMISSÃO DE.....
DESIGNO O VEREADOR.....
.....COM O RELATOR
Em 11/11/1992
Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 24/11/1992

PRESIDENTE

VEREADOR - ÁTILA BEZERRA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 24/11/1992

PRESIDENTE

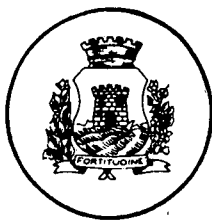
ESL/92

B I O G R A F I A

ROBERTO GRADVOHL, era filho de **Gerson Gradvohl** e **Elise Gradvohl**.

Nascido em Fortaleza, Ceará, em 31 de outubro de 1892. Exerceu em nossa Capital uma liderança incontestável no comércio, indústria e exportação de produtos regionais, como o algodão, cêra de carnaúba, couros e peles, óleos vegetais, etc. Tendo sido Presidente do Centro de Exportadores do Ceará, contribuiu significamente para o desenvolvimento dos esportes, sendo um dos fundadores do Aero Clube do Ceará, destacando-se nos meios sociais como uma das figuras mais proeminentes da sua época. Desse modo, por considerar uma questão de justiça, a homenagem que ora prestamos, é que peço a sua aprovação.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 39 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 241/92

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 18/11/1992

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador Átila Bezerra submeteu à consideração do Plenário o projeto de lei que "Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza".

Considerando a propositura justa, somos pela aprovação

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Novembro de 1992.

[Signature] Relator
[Signature]

[Signature] Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 241/92.

Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

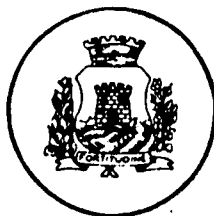
APROVADO
Em 25 de Novembro de 1992
[Assinatura]
[Rubrica]

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1992.

[Assinatura] Presidente
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

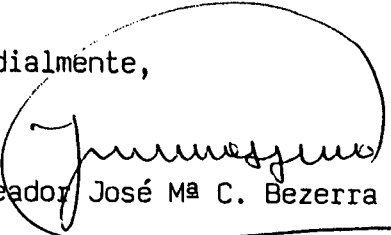
Ofício nº 1406 /92

Fortaleza, 26 de novembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA ROBERTO GRADVOHL, uma artéria de Fortaleza."

Cordialmente,


Vereador José M^a C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Denomina de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Gradvohl, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA